

DESPACHO:

À Divisão Administrativa:

Processo: 114/2023

Tendo em conta que o Instituto tem servidores em condições de aposentadoria podendo exercer esse direito a qualquer tempo, o porte da instituição em relação ao patrimônio acumulado e administrado e número de Segurados assistidos e ainda, a iminente reestruturação administrativa da Autarquia, poderá ser necessária a nomeação de mais servidores, sendo imprescindível a existência de concurso público válido.

Posto isso, **AUTORIZO A PRORROGAÇÃO DA VIGÊNCIA DO REFERIDO CONCURSO POR 02 (DOIS) ANOS ATÉ 06 DE NOVEMBRO DE 2027, NA FORMA DO ARTIGO 37, INCISO III DA CONSTITUIÇÃO FEDERAL.**

Expeça-se e publique-se o ato de prorrogação em Diário Oficial do Município e após restitua-se os autos à Divisão Administrativa para o que de direito.

Guarulhos, 6 de outubro de 2025.

Assinado digitalmente

ALESSANDRA DOS SANTOS MILAGRE SEMENSATO
Diretora Administrativa e Financeira respondendo
cumulativamente pela Presidência





Assinaturas Digitais

O documento Despacho Presidente Nº 1120/2025 foi proposto para assinatura digital no Instituto de Previdência dos Funcionários Públicos Municipais de Guarulhos. Para verificar as assinaturas, clique no link: até o site <https://iprefguarulhos.workflow.sinoinformatica.com.br/Documentos/autenticar> e utilize o código abaixo para verificar se este documento é válido:

Código para verificação: X4BW-N34E-430R-D0CS

